




PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PORTARIA Nº 004, DE 16 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~afirmação~~ em 16/03/23
conforme Artigo nº ~~94~~ da Lei Orgânica Municipal


Ass: ~~do responsável~~

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI VENTURA DO CARMO, Prefeito Municipal de Divino, no uso das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1751, de 16 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes abaixo relacionados para Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Representantes do Governo Municipal:

1-Secretaria Municipal de Saúde

Membro Titular: Deysiane da Silva;

Membro Suplente: Cely Elias Viana Martins.

2- Secretaria Municipal de Assistência Social

Membro Titular: Gessica de Souza Costa Dutra;

Membro Suplente: Joyce Macedo de Souza Sergio.

3- Secretaria Municipal de Educação

Membro Titular: Leisiane Rodrigues de Abreu;

Membro Suplente: Teresinha Maria Pela Silva.

4- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Membro Titular: Yuri Freitas Santana;

Membro Suplente: Stephane Vasconcelos Pinheiro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Representantes da Sociedade Civil:

5- Pastoral da Criança

Membro Titular: Andrina Martins Costa;

Membro Suplente: Elane Cristina Gomes;

Membro Titular: Isa Cordeiro Pires Moreira;

Membro Suplente: Edith Cristina Alves Campos.

6- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais

Membro Titular: Rosane Aparecida Herdy Tulloch;

Membro Suplente: Flávia Peixoto Ribeiro Viana;

Membro Titular: Simone Rodrigues Silva.

Membro Suplente: Raquel Dias Garcez.

Presidente: Gessica de Souza Costa Dutra;

Vice Presidente: Rosane Aparecida Herdy Tulloch;


Secretária: Joyce Macedo de Souza Sergio;

Secretária: Teresinha Maria Pela Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Divino -MG, 16 de março de 2023.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Jandira Valério Dias
Secretária de Assistência Social